

LEI MUNICIPAL Nº 607/2023-GP.

Tipo: Crédito Adicional Especial

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Baraúna e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade ao estabelecido pela Legislação de regência, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal, **APROVOU**, e ele sanciona a presente **Lei**:

Art. 1º - Fica aberto de crédito adicional especial, no montante de **R\$ 225.247,04 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, destinados ao reforço de dotação do orçamento público do município de Baraúna – PB, vigente como segue, visando fomentar as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	Câmara Municipal de Baraúna		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1001	Ação do Poder Legislativo		
1001	Reformar e Equipar o Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		134.065,47
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL..... R\$			134.065,47
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	Câmara Municipal de Baraúna		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1001	Ação do Poder Legislativo		
2001	Manter As Atividades da Câmara Municipal		

3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.181,57
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL		R\$ 91.181,57
TOTAL GERAL		R\$ 225.247,04

Artigo 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, **a anulação das dotações abaixo relacionadas:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
2014	Infraestrutura Urbana		
1022	Reformar o Mercado Público da Cidade.		
4.4.90.51	Obras e Instalações		225.247,04
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL..... R\$			225.247,04

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 25 de agosto de 2023.

Manasses Gomes Dantas
Prefeito

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

O Poder Executivo do Município de Baraúna – PB, através do Prefeito Constitucional, **MANASSÉS GOMES DANTAS**, **tem** a honra de submeter à análise do Poder legislativo do Município de Baraúna – PB, na pessoa do Exmo. Presidente da Câmara Municipal e demais ilustres Vereadores e Vereadoras que fazem parte do Poder Legislativo este Projeto de Lei.

Este Projeto de Lei tem por objeto a **Abertura de Crédito Adicional Especial para Regulamentação dos Recursos no Orçamento**, Tendo em vista que o orçamento vigente da Câmara Municipal estima um valor de R\$ 1.042.900,00 (Um milhão, quarenta e dois mil e novecentos reais) e que a Câmara Municipal foi contemplada com um duodécimo bem superior em decorrência do aumento das receitas por parte do município durante o ano de 2022, onde estima-se um repasse anual a título de duodécimo no montante de R\$ 1.268.147,04 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos), é necessário o crédito adicional especial no valor de R\$ 225.247,04 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos).

Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial, a anulação parcial da ficha orçamentária da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Reformar o Mercado Público da Cidade, a referida ficha orçamentária foi orçada no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), com a anulação, fica um saldo de R\$ 374.752,96 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e



Noventa e Seis Centavos) tendo em vista que neste exercício não será possível a execução desta ação, a anulação parcial não trará danos a execução do orçamento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Baraúna - PB, 23 de agosto de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional de Baraúna - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230825110318
Título	LEI Nº 607/2023-GP - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE AGOSTO DE 2023.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/08/2023 11:05
Data/hora autorização	25/08/2023 11:05
Data de circulação	28/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00812, data 28/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/08/2023 — Edição 00812. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230825110318&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230825110318**, intitulada **LEI Nº 607/2023-GP - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/08/2023 11:05 | **Autorização:** 25/08/2023 11:05 | **Circulação:** 28/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00812, 28/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 607/2023-GP - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE AGOSTO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230825110318&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:27